



**ANEXO RP-10**  
**REPASSES AO TERCEIRO SETOR**  
**DEMONSTRATIVO INTEGRAL DAS RECEITAS E DESPESAS**  
**TERMO DE COLABORAÇÃO/FOMENTO**

ÓRGÃO PÚBLICO: Prefeitura Municipal de Dracena

ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL:

CNPJ: 07.900.769/0001-05

ENDEREÇO E CEP: Rua Adolpho Cavalhieri, 721- Jardim Jussara, 17906-038

RESPONSÁVEL(IS) PELA OSC: Ademir Ussifatti

CPF: 080.447.428-16

OBJETO DA PARCERIA: Custeio

EXERCÍCIO: 2024/2025

ORIGEM DOS RECURSOS (1): Recurso Municipal – Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

DOCUMENTO	DATA	VIGÊNCIA	VALOR
Termo de Fomento nº 015/2024	26/08/2024	2024	29.800,00
Aditamento nº			
Aditamento nº			

**DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO**

DATA PREVISTA PARA O REPASSE	VALORES PREVISTOS (R\$)	DATA DO REPASSE	NÚMERO DO DOCUMENTO DE CRÉDITO	VALORES REPASSADOS (R\$)
26/08/2024	29.800,00	26/08/2024	1	
(A) SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR				
(B) REPASSES PÚBLICOS NO EXERCÍCIO				29.800,00
(C) RECEITAS COM APLICAÇÕES FINANCEIRAS DOS REPASSES PÚBLICOS				1.123,04
(D) OUTRAS RECEITAS DECORRENTES DA EXECUÇÃO DO AJUSTE (3)				
(E) TOTAL DE RECURSOS PÚBLICOS (A + B + C + D)				30.923,04
(F) RECURSOS PRÓPRIOS DA ENTIDADE PARCEIRA				
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)				30.923,04

(1) Verba: Federal, Estadual ou Municipal, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(2) Incluir valores previstos no exercício anterior e repassados neste exercício.

(3) Receitas com estacionamento, aluguéis, entre outras.

O(s) signatário(s), na qualidade de representante(s) da ENTIDADE, vem indicar, na forma abaixo detalhada, as despesas incorridas e pagas no exercício de 2024/2025, bem como as despesas a pagar no exercício seguinte.

**DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS INCORRIDAS NO EXERCÍCIO**

**ORIGEM DOS RECURSOS (4):**

Categoria ou Finalidade da Despesa (8)	Despesas Contabilizadas neste Exercício (R\$)	Despesas Contabilizadas em Exercícios Anteriores e Pagas neste Exercício (R\$) (H)	Despesas contabilizadas neste Exercício e Pagas neste Exercício (R\$) (I)	Total de Despesas Pagas neste Exercício (R\$) (J=H+I)	Despesas Contabilizadas neste Exercício a Pagar em Exercícios Seguintes (R\$)
Recursos Humanos (5)					
Recursos Humanos (6)	15.000,00		15.000,00		

*Ademir Ussifatti*

Medicamentos				
Material Médico e Hospitalar (*)				
Gêneros Alimentícios	3.002,02		3.002,02	
Outros Materiais de Consumo				
Serviços Médicos (*)				
Outros Serviços de Terceiros				
Locação de Imóveis				
Locações Diversas				
Utilidades Públicas (7)				
Combustível				
Bens e Materiais Permanentes				
Obras				
Despesas financeiras e Bancárias				
Outras Despesas				
<b>TOTAL</b>	<b>18.002,02</b>		<b>18.002,02</b>	

(4) Verba: Federal, Estadual, Municipal e Recursos Próprios, devendo ser elaborado um anexo para cada fonte de recurso.

(5) Salários, encargos e benefícios.

(6) Autônomos e pessoa jurídica.

(7) Energia elétrica, água e esgoto, gás, telefone e internet.

(8) No rol exemplificativo incluir também as aquisições e os compromissos assumidos que não são classificados contabilmente como DESPESAS, como, por exemplo, aquisição de bens permanentes.

(9) Quando a diferença entre a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO e a Coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO E PAGAS NESTE EXERCÍCIO for decorrente de descontos obtidos ou pagamento de multa por atraso, o resultado não deve aparecer na coluna DESPESAS CONTABILIZADAS NESTE EXERCÍCIO A PAGAR EM EXERCÍCIOS SEGUINTE, uma vez que tais descontos ou multas são contabilizados em contas de receitas ou despesas. Assim sendo deverá ser indicado como nota de rodapé os valores e as respectivas contas de receitas e despesas.

(\*) Apenas para entidades da área da Saúde.

<b>DEMONSTRATIVO DO SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO</b>	
(G) TOTAL DE RECURSOS DISPONÍVEIS NO EXERCÍCIO (E + F)	30.923,04
(J) DESPESAS PAGAS NO EXERCÍCIO (H + I)	18.002,02
(K) RECURSO PÚBLICO NÃO APLICADO [E - (J - F)]	12.921,02
(L) VALOR DEVOLVIDO AO ÓRGÃO PÚBLICO	
(M) VALOR AUTORIZADO PARA APLICAÇÃO NO EXERCÍCIO SEGUINTE (K - L)	12.921,02

Declaro(amos), na qualidade de responsável(is) pela entidade supra epigrafada, sob as penas da Lei, que a despesa relacionada comprova a exata aplicação dos recursos recebidos para os fins indicados, conforme programa de trabalho aprovado, proposto ao Órgão Público Parceiro.

Dracena, 15 de dezembro de 2025.

  
**Ademir Ussifatti**  
 Vice Presidente